



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 036/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores abaixo relacionados do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>                   | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b>                            | <b>NÍVEL</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|-------------------------------|----------------|---|--------------|-------------------------|
| Alex Sandro Rosa              | 8.313.092-0 PR | Auxiliar de Manutenção e Conservação II | A-03         | 09/02/2015 a 09/02/2016 |
| Ellen Vanuza Martins Bertelli | 7.576.183-0 PR | Enfermeira                              | I-02         | 09/02/2015 a 09/02/2016 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal